
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 023/2019

PORTARIA nº 023/2019

Concede Progressão Vertical por Titulação ao Servidor IVAN TAKEMOTO, e dá outras providências.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial na Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor **IVAN TAKEMOTO**, Progressão Vertical por Titulação, nos termos do artigo 5º e seu parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2011 e alterações posteriores, combinado com o artigo 5º, alínea 'd', do Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, da mesma Lei Complementar, correspondente a 03 (três) níveis salariais.

Parágrafo único. Em razão da concessão da Progressão Vertical por Titulação mencionada no *caput* deste artigo, o vencimento do Servidor **IVAN TAKEMOTO** passará do nível 48 para o nível 51.

Art. 2º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:EA1D9146

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2019. Edição 1737
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>